

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo para Ingresso no Ensino fundamental I (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano) do SESI-DR/RN para 2025 nº 001/2025, de 09 de janeiro de 2025 para preenchimento de vagas conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.rn.sesi.org.br ,

**O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados para cada vaga disponibilizada.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025.



DANIELLE ARAUJO MAFRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SESI-DR/RN